



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2009, de 02 de março de 2009

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora MARIZA INETE ILÍBIO, o título de cidadã roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 02 de março de 2009.

Vereador João Vilaça Guimarães
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando a homenageada: Mariza Inete Ilíbio, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, moradora em Roseira, desde 1991.

Considerando ainda os relevantes serviços prestados a frente da Escola de Educação Especial (APAE), com várias conquistas onde se destaca a construção da sede própria da entidade, somado a qualidade do atendimento e dedicação prestada aos alunos.

Diante ao exposto avaliamos estar justificada a referida homenagem.
Roseira, 02 de março de 2009.

Vereador João Vilaça Guimarães
Autor do Projeto